



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE**

A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da inscrição da servidora SHIRLEY MOREIRA DOS SANTOS no curso de Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos, conduzido pelo Professor Doutor Nilo Cruz Neto, em evento EAD, ao vivo, que ocorrerá de 09/06/2025 até 13/06/2025.

A contratação está fundamentada nos dispositivos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), mais especificamente no artigo 74, inciso III, alínea "f", que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização para capacitação de pessoal.

O curso Licitações e contratações diretas conforme a Lei nº 14.133/2021: regulamentação, implementação e procedimentos eletrônicos será ministrado e conduzido pelo professor Nilo Cruz Neto com carga horária de 36 horas. A inscrição destinada a servidora que atuará como agente de contratação tem o objetivo de aprimorar e dominar a prática na condução de processos de contratação nos dizeres da nova lei de licitações e contratos (Lei 14.133/2021) criando um microsistema de segurança para condução e aplicação da legislação ao caso concreto. Dada a especificidade do evento e sua realização exclusiva por determinada entidade, fica caracterizada a inviabilidade de competição, conforme prevê a legislação vigente.

A inscrição da servidora Shirley Moreira dos Santos nesse curso é de suma importância para a atualização de conhecimentos técnicos e jurídicos sobre a nova lei de licitações e contratos, com enfoque na atuação como agente de contratações, tendo como alguns benefícios: Evitar responsabilização por erros; Ter segurança para atuar na Nova Lei de Licitações; Evitar atraso nas contratações públicas; Evitar erros que venham a causar prejuízos ao município.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta da inscrição da servidora no curso, com fundamento na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Tal medida visa garantir o aperfeiçoamento contínuo dos servidores e a melhoria da gestão pública municipal, assegurando maior eficiência, economicidade e legalidade na Gestão Pública de Timon - Ma.

Timon-MA, 04 de junho de 2025

Rosânia Francisca Medeiros Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Portaria Nº 082/2025 - GP

Proc Nº:	1819/25
Folha Nº:	01
Assinatura	